

EM
U

EMPRESA METROPOLITANA
DE TRANSPORTES URBANOS

EMITIDA EM

BRASÍLIA, 04 DE DEZEMBRO DE 1980

PORTARIA Nº 280/80

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, "ad referendum" do Conselho de Administração, nos termos da Resolução nº 23 de 28.08.80,

R E S O L V E:

1 - Criar a linha T-102, JUBA/BOA VIAGEM, com o seguinte itinerário:

a) No sentido JUBA/BOA VIAGEM/JUBA:

AV. PRESIDENTE COSTA E SILVA (TERMINAL), RUA QUIXERAMOBIM, AV. SANTA FÉ, AV. SANTOS, AV. LARGO VERDE, AV. ENG. SERRA VERDE, AV. RIO SÃO FRANCISCO, AV. PERNAMBUCO, AV. DOIS RIOS, AV. JORNALISTA EDSON REGIS, AV. RECIFE, RUA JEAN EMILE PAVRE, RUA JACQUES, AV. MAL. MASCARENHAS DE MORAES, CIRCULAR DO AEROPORTO, AV. BARÃO DE SOUZA LEÃO, AV. BOA VIAGEM, RUA CEL. BENEITO CHAVES, AV. CONS. AGUIAR, AV. ENG. ANTÔNIO DE ODEB, RUA MANOEL DE BRITO, AV. HERCULANO DANDEIRA, AV. CONS. AGUIAR, RUA CEL. BENEITO CHAVES, AV. ENG. DOMINGOS FERREIRA, AV. BARÃO DE SOUZA LEÃO, AV. MAL. MASCARENHAS DE MORAES, RUA JEAN EMILE PAVRE, AV. RECIFE, AV. JORNALISTA EDSON REGIS, AV. DOIS RIOS, AV. PERNAMBUCO, AV. RIO SÃO FRANCISCO, AV. ENG. MURIBARA, AV. ENG. MURIBACA, AV. ENG. SERRA VERDE, AV. RIO LARGO, AV. SANTOS, AV. SANTA FÉ, RUA QUIXERAMOBIM, AV. PRESIDENTE COSTA E SILVA (TERMINAL).

2 - Fixar em 8 (oito) ônibus do tipo convencional a frota para operação da linha criada por esta Portaria;

3 - Determinar que a mencionada linha seja operada no horário compreendido entre 04 e 24 horas, sob o regime de frequência a ser estipulado pela EMTU/Recife;

4 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de 06 de dezembro de 1980.

Recife, 04 de dezembro de 1980

STANLEY FORTES BAPTISTA
Diretor Presidente

/e.c.s.